



Município de Pirajuí

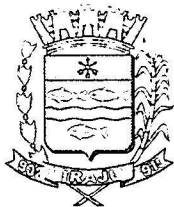
1129

DIRETORIA DE DIVISÃO DE SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE	CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população da Atenção Básica Municipal, compreendendo o Centro de Saúde, com ênfase na reestruturação da unidade devido à falta de profissionais de nível superior e técnico; Laboratório de Análises Clínicas; Farmácia Central; Sala de Vacina; Central de Regulação/UAC/Faturamento; Transporte; Frota nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal; Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Atenção Especializada compreendendo o Centro de Atenção Psicossocial I - CAPS I, Unidade de Avaliação e Controle, Tratamento Fora do Domicílio, Atenção Domiciliar I; Serviço Móvel de Urgência e Emergência; e a Atenção Básica nas Penitenciárias, por Organização Social qualificada junto ao Poder Executivo Municipal, da Lei Municipal nº 2.492, de 05 de abril de 2017, Lei Federal nº 9.637/98 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, mais correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas do Ministério da Saúde e suas alterações.
LICITAÇÃO /MODALIDADE	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATADA	ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU
CONTRATO Nº	CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

Pela presente ordem, fica a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão nº 594 - Bairro Centro - CEP 26.210-000 - Nova Iguaçu - RJ - Fone (0XX21) 2669-0479 - E-mail: juridico@aceni.org.br, autorizada a iniciar as atividades e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à Atenção Básica nas Penitenciárias.



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE SAÚDE

1130

QUADRO DE ESTRUTURA MINÍMO DE RECURSOS HUMANOS DA UBS DO CENTRO DE SAÚDE:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO PEDIATRA	1	20H
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	40H
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20H

QUADRO DE ESTRUTURA MINÍMO DE RECURSOS HUMANOS PARA PENITENCIÁRIA FEMININA:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DENTISTA	2	20H
ENFERMEIRO	2	30H
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	30H

QUADRO DE ESTRUTURA MINÍMO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PENITENCIÁRIA II:

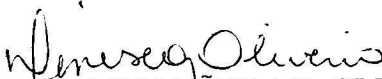
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MEDICO CLÍNICO GERAL	2	20H

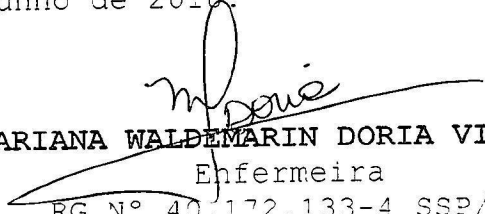
QUADRO DE ESTRUTURA MINÍMO DE RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

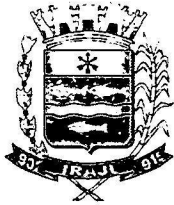
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FATURISTA	1	40H

Os serviços serão executados conforme projeto básico e anexos que integram o Edital da Chamada Pública n.º 001/2018, bem como também os documentos que fazem parte integrante da proposta da contratada e o contrato administrativo firmado entre as partes.

Pirajuí, 26 de junho de 2018.


DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Diretora de Divisão de Saúde
RG N.º 47.358.078-0 SSP/SP
CPF N.º 405.834.448-22


MARIANA WALDEMARIN DORIA VIRGÍLIO
Enfermeira
RG N.º 40.172.133-4 SSP/SP
CPF N.º 347.592.738-16



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE SAÚDE

1131

GISELI APARECIDA BUSCARIOLO

Assistente Social

RG N° 33.474.510-X SSP/SP

CPF N° 293.833.068-58

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

Procurado Jurídica

RG N° 27.192.824-4 SSP/SP

CPF N° 284.136.548-40

ANA LUISA DUQUE TEODORO

Enfermeira

RG N° 44.688.496-0 SSP/SP

CPF N° 369.629.948-00